PORTARIA Nº 034/2019

Concede a liberação de uma diária ao servidor Gilberto Rampanelli Balestreri – Assessor Parlamentar

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Nereu Edmundo Dal Lago, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 4° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, nos termos do inciso II do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.906, de 07 de junho de 2019, a liberação de uma diária, opção 2 (dois), ao servidor Gilberto Rampanelli Balestreri – Assessor Parlamentar, conforme Processo Administrativo 179/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 09 de julho de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara